



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO
ESCOLHA DE CHEFE E SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO/CCS
2021/2023

DIVULGAÇÃO DE RESULTADO
Chefe e Subchefe de Departamento

A Comissão Eleitoral instituída pelas Portarias No. 045/2021 e 046/2021, de 27 de Agosto de 2021, do Centro de Ciências da Saúde, no uso de suas atribuições legais, e conforme prevê o Edital no. 01, de 03 de setembro de 2021, **torna pública a divulgação do resultado da consulta para escolha de Chefe e Subchefe do Departamento de Nutrição** do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Piauí, para o biênio 2021-2023.

A consulta, que teve como participante a chapa única composta pelas docentes **Professora Dra. IVONE FREIRES DE OLIVEIRA COSTA NUNES (candidata a Chefe)** e **Professora Dra. BÁRBARA VERÔNICA CARDOSO DE SOUZA (candidata a Subchefe)**, obteve os resultados:

1) Total de eleitores aptos: 377 (21 docentes, 03 técnicos-administrativos e 353 discentes);

2) **Total de eleitores que votaram: 181 votos, sendo, 177 votos válidos (20 docentes, 03 técnicos-administrativos e 154 discentes) e 4 votos em branco.**

Na eleição, regida pelo Edital nº 01 de 03 de setembro de 2021, a chapa inscrita foi a **VENCEDORA** por média ponderada dos votos (**37,55%**).

A Comissão Eleitoral



Eleição: Eleição Chefe e Subchefe do Departamento de Nutrição/CCS - 2021/2023

Cargo Chefe e Subchefe Departamento

Candidatura 01 - CHAPA 01

Grupo de Eleitores	Válidos
Discentes Departamento Nutrição/CCS	154
Técnicos Departamento Nutrição/CCS	3
Docentes Departamento Nutrição/CCS	20
Total de Votos da Candidatura:	177
MÉDIA PONDERADA:	37,55

***** Candidatura Vencedora *****

Grupo de Eleitores	Branco	Nulo
Discentes Departamento Nutrição/CCS	4	0
Técnicos Departamento Nutrição/CCS	0	0
Docentes Departamento Nutrição/CCS	0	0
Total de Votos Branco e Nulo:	4	0

Total de Votos do Cargo:	Válidos	Branco	Nulo
	177	4	0

Total de Votos da Eleição:

Válidos	Branços	Nulos
177	4	0

Resultado gerado pelo SIGEleição de acordo com as regras de apuração configuradas. Esse resultado será oficial apenas depois da chancela da comissão eleitoral.

O SIGEleição não possui regras de desempate. Em caso de empate, todas as candidaturas empatadas serão consideradas vencedoras. Cabe à comissão eleitoral decidir como se dará o desempate